

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

## Resolução CoPGr-5401, de 17-4-2007

*Regulamenta a disponibilização de dissertações e teses no Portal da Universidade de São Paulo*

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 06-12-2006 e, da Comissão de Legislação e Recursos, em Sessão de 10-04-2007 do Conselho Universitário, baixa a seguinte resolução

Artigo 1º - Todos os alunos da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no momento do depósito da dissertação ou tese, deverão entregar, obrigatoriamente, na Secretaria de Pós-Graduação de sua Unidade, uma versão eletrônica do seu trabalho, em formato .pdf, ficando o mesmo automaticamente disponibilizado para sua inclusão na Biblioteca Digital de Dissertações e Teses da USP.

Artigo 2º - Os alunos que tiverem interesse em resguardar patentes, direitos autorais e outros direitos, relativos aos seus trabalhos, poderão solicitar à Comissão de Pós-Graduação (CPG) de sua Unidade, mediante requerimento devidamente justificado, a não disponibilização de versão integral de sua dissertação ou tese no Portal da USP.

§ 1º. Colhido o parecer de um de seus membros, a CPG analisará o pedido, deferindo-o, se o julgar conveniente.

§ 2º. Caso a CPG defira o pedido, o aluno deverá entregar a versão eletrônica completa de sua dissertação ou tese, acompanhada de uma outra, simplificada, que contenha apenas o título, o resumo, a introdução, a conclusão e a bibliografia do trabalho, versão esta que será disponibilizada na Biblioteca Digital pelo prazo de 2 anos.

§ 3º. Transcorrido o prazo supramencionado, e presentes as circunstâncias contempladas no caput deste artigo, o aluno poderá solicitar novamente a não disponibilização da versão eletrônica completa do trabalho, por novo período de 2 anos, findo o qual a sua dissertação ou tese passará a ser veiculada integralmente na Biblioteca Digital.

Artigo 3º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## XI – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

- (a) As sugestões de Comissões Julgadoras de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado deverão ser entregues no formato impresso e assinado pelo orientador. O arquivo no formato \*.doc ou \*.docx deverá ser enviado para o endereço eletrônico posfisio@icb.usp.br. A apresentação dos dados deverá ter nomes por extenso e devem ser informadas suas funções e linhas de pesquisa. O formulário se encontra no link [http://posfisio.icb.usp.br/form\\_defesa](http://posfisio.icb.usp.br/form_defesa).
- (b) Entregar no idioma português e inglês no formato \*.doc ou \*.docx: Resumo da Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, bem como as palavras-chaves e título do trabalho e que deverá ser enviado para o endereço eletrônico posfisio@icb.usp.br.
- (c) Preenchimento on-line dos dados relativos ao aluno para o Relatório CAPES do Programa do ano vigente disponíveis no endereço <http://posfisio.icb.usp.br/sucupira>.
- (d) O(a) candidato(a) deve enviar para posfisio@icb.usp.br a versão integral da dissertação de mestrado/tese de doutorado no formato PDF e para fins de ineditismo do trabalho a versão simplificada/parcial no formato PDF.

(d1) Na versão simplificada/parcial da Dissertação ou Tese deverá conter:

– Folha individual de agradecimento às agências financiadoras da pesquisa e pós-graduação (CAPES, CNPq, FAPESP e outros), tais como:

• CAPES: Inserir no agradecimento à CAPES o seguinte texto *ipsis litteris* de acordo com a língua que o mesmo estiver descrito:

EM PORTUGUÊS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001"

EM INGLÊS: "This study was supported by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001"

• FAPESP e CNPq: mencionar o agradecimento contendo o(s) número(s) dos Processos de acordo com o Termo de Outorga.

**Incluir em PORTUGUÊS: e verba PROEX (Programa de Excelência Acadêmica)**

**Incluir em INGLÊS: Financing Code 001 and PROEX fund (Academic Excellence Program)**